

PORTARIA Nº 01/2025/GUANHÃES

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Unidade de Guanhães/MG no dia 29 de setembro de 2025.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE GUANHÃES, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei nº 1.461 de 28 de maio de 1987 do município de Guanhães estabelece como feriado municipal o dia 29 de setembro de cada ano, dia do padroeiro do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no dia 29 de setembro de 2025 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Unidade de Guanhães, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Guanhães, 05 de agosto de 2025.

Sarah Celeste Silva Nogueira

Madep:1037

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Celeste Silva Nogueira**, **Coordenadora Local**, em 05/08/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0631102** e o código CRC **E20D61CF**.